

SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1002270-38.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Consignação Em Pagamento - Adimplemento e Extinção

Requerente: Sensis São Carlos Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda

Me

Requerido: Nextel Telecomunicações Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 111, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro à ré o levantamento das quantias depositadas às fls.36 e 106.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 04 de julho de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA